

Boletim de Setembro de 1990**ATOS DA REITORIA****Resoluções:**

Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 30 de agosto de 1990, aprovou e eu promulgo as seguintes Resoluções:

Nº 787, de 03/09/90 - Art. 1º - Fica aprovada a expansão do número de vagas para o Concurso Vestibular do ano letivo de 1991, para os cursos de graduação desta Universidade, conforme o abaixo discriminado:

Carreiras	1º Sem.	2º Sem.	Total	Turno
ÁREA I				
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS				
Habilitações:				
Modalidade Médica	30	30	60	I
Modalidade C.Biológicas	25	25	50	I
Enfermagem	50	50	100	I
Nutrição	50	50	100	I
Medicina	60	60	120	I
Subtotal	215	215	430	
ÁREA II				
Arquivologia	50	50	100	N
Biblioteconomia	40	40	80	M/N
Biblioteconomia	-	40	40	N
Museologia	50	50	100	M/T
Pedagogia	30	30	60	N
Subtotal	170	210	380	
ÁREA III				
ARTES CÊNICAS				
habilitações:				
Interpretação	50	50	100	T/N
Cenografia	10	10	20	T/N
Teoria do Teatro	10	10	20	T/N
MÚSICA				
Habilitações:				
Canto	02	02	04	T/N
Composição	03	03	06	T/N
Regência	03	03	06	T/N
Clarineta	02	02	04	T/N
Contrabaixo	02	02	04	T/N
Fagote	02	02	04	T/N
Flauta transversa	02	02	04	T/N
Oboé	02	02	04	T/N
Piano	04	04	08	T/N
Trompa	02	02	04	T/N
Viola	02	02	04	T/N
Violão	03	03	06	T/N
Violino	02	02	04	T/N
Violoncelo	02	02	04	T/N
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA				
LICENCIATURA				
Música	30	30	60	T/N
Subtotal	133	133	266	
TOTAL	518	558	1076	

~~Nº 788, DE 03/09/90~~ Nº 788, DE 03/09/90 - Ficam homologados os projetos de pesquisa relacionados no Processo nº 1689/90-86. Ficam aprovados os Cursos e Atividades de

Extensão relacionados em anexo, a serem realizados nesta Universidade no segundo período letivo de 1990.

Nº 790, DE 03.09.90 - Fica homologado o Curso de Especialização e Análise de Sistemas, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia desta Universidade realizado em convênio com a Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV.

PORTARIAS:

PORTARIA CONJUNTA Nº 234, DE 19.06.90 - Autoriza a transferência da servidora LILIA DE SOUZA MELLO LINS, Auxiliar de Enfermagem - nível 14, do quadro de pessoal da Universidade o Rio de Janeiro - UNI-RIO para o quadro de pessoal da Universidade Federal de Pernambuco classificando-se em cargo, nível e regime de trabalho idênticos aos da Instituição de origem, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria dos Prazeres Camelo, ocorrida em 13 de janeiro de 1990.

Nº 478 DE 03.09.90 - Designa AMAURY DE SOUZA FERREIRA, Assistente em Administração - nível 15, para substituir VANDO LUIZ MACK, Economista - nível 11, na Comissão de Inventário Especial de que tratam as Portarias nºs 140 e 467, de 17 de abril e 22 de agosto de 1990, respectivamente.

Nº 479, DE 03.09.90 - Designa a servidora HEBE DE ALMEIDA, Assistente em Administração - nível 21 para substituir o servidor ELSON AMENDOLA MACHADO, Assistente em Administração nível 18 na subcomissão encarregada de proceder reavaliação dos bens patrimoniais do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde e do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, de que trata a Portaria nº 437, de 30/07/90.

Nº 480, DE 03.09.90 - Delega competência a JERUSA FERREIRA BRAGA, Assistente em Administração - nível 18, para firmar documentos expedidos pela Secretaria Escolar o Instituto Biomédico, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade.

Nº 481, DE 03.09.90 - Concede progressão funcional à Professora Assistente - nível 4 MARIDALVA MEHL DE MENEZES E MENEZES, para a classe de Professor Adjunto - nível 1.

Nº 482, DE 03.09.90 - Concede progressão funcional à Professora Auxiliar - nível 4, LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, para a classe de Professor Assistente - nível 1.

Nºs 483 a 485. DE 03.09.90 - Concede progressão funcional aos Professores Auxiliares CECÍLIA MARIA DA SILVA MAGALHÃES, ELAINE MARLY MASINI D'AVILA e TALES COSTA PAIVA, do nível 4 para o nível 1, na classe de Professor Assistente.

Nº 486, DE 03.09.90 - Concede progressão funcional por titulação a Auxiliar de Enfermagem - nível 05 MARILDA DA SILVA VILA NOVA, para o nível 08 do mesmo cargo.

Nº 487, DE 03.09.90 - Art. 1º - O servidor que se deslocar, eventualmente e em objeto de serviço, da localidade onde tem exercício para outra também no território nacional, fará jus à percepção de diárias, na conformidade desta Portaria. Art. 2º - As diárias destinadas a indenizar o servidor das despesas extraordinárias decorrentes do deslocamento, tais como, alimentação, pousada, locomoção e demais despesas correlatas, serão concedidas por dia de afastamento da sede, considerando-se, para seu cômputo, o dia de embarque e o de retorno. Art. 3º - Quando a partida e o retorno ocorrerem no mesmo dia, será pago metade do valor da diária a que o servidor teria direito. Art. 4º - As viagens não poderão se iniciar em final de semana, a pretexto do desempenho de missões que se iniciem na segunda-feira subsequente, excetuando-se as convocações oficiais que exijam deslocamento no dia anterior. Art. 5º - Não caberá o direito a percepção de diárias, quando o deslocamento ocorrer por convite ou requisição de terceiros, com o fornecimento de passagens, alimentação e alojamento. Art. 6º - O valor unitário da diária corresponderá ao especificado no quadro anexo a esta Portaria e será corrigido, automaticamente, de acordo com a variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor, até ulterior deliberação. Art. 7º - As diárias serão pagas antecipadamente pelo Departamento Financeiro, da Pró-Reitoria Administrativa, que procederá, naquele momento, a entrega do formulário de prestação de contas. Art. 8º - O formulário de prestação de contas deverá ser preenchido pelo servidor e encaminhado ao Departamento Financeiro da Pró-Reitoria Administrativa no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o regresso, acompanhado dos comprovantes de utilização das passagens. Art. 9º - Pela prestação de contas, o Departamento Financeiro da Pró-Reitoria Administrativa verificará se o número de diárias antecipadas corresponde ou não ao número de dias de ausência. Art. 10º - Se o número de diárias antecipadas for maior do que o número de dias ausentes, caberá a reposição das diárias excedentes diretamente ao Departamento Financeiro da Pró-Reitoria Administrativa. Art. 11º - Ocorrendo necessidade de prorrogação do período de ausência, previamente programado, a complementação do pagamento das diárias dependerá da autorização do Reitor, mediante justificativa detalhada pela qual levou o servidor a prorrogar o seu retorno. Art. 12º - Quando, por motivo justificado de força maior, o servidor ficar impossibilitado de cumprir a ordem de afastamento da sede, deverá comunicar o fato imediatamente à autoridade competente, para o cancelamento das passagens e o recolhimento do valor adiantado a título de diárias. Art. 13º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as de nºs 058 de 10.03.87 e, 264 de 01.06.89, e demais disposições em contrário.

Anexo Portaria 487 – Tabela de Diárias

Grupos	Classificação	Valores (Cr\$)
1	FC-1 a FC-3	19.649,00
2	FC-4 a FC-7	17.305,00
3	FG-1 a FG-9 e ocupantes de emprego do grupo de nível superior	14.277,00
4	Ocupantes de emprego dos grupos de nível médio e de apoio	13.042,00

Nº 488, DE 04.09.90 - Prorroga por mais quinze dias o prazo estabelecido no art. 2º da Portaria nº 454, de 08 de agosto de 1990.

Nº 489, DE 04.09.90 - Designa ANTÔNIA BARBOSA PÍNCANO, Professora Auxiliar - nível 01, como Responsável pelas disciplinas Bases Psicossociais da Aprendizagem do Adulto, Bases Teóricas da Alfabetização e Problemas da Aprendizagem do Adulto, do Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências Humanas desta Universidade.

Nº 490, DE 04.09.90.- Designa LÚCIA MARIA BEZERRA DE PAIVA RODRIGUES, Professora Assistente - nível 04, como Responsável pelas disciplinas Fundamentos da Educação Especial, Dinâmica e Organização do Ensino de 1º e 2º Graus I e II, e Problemas da Aprendizagem Infantil, do Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências Humanas desta Universidade.

Nº 491, DE 04.09.90 - Designa MARIA DE LOURDES MERCIER MEDINA, Professora Assistente - nível 04, como Responsável pela disciplina Bases Biológicas da Aprendizagem, do Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências Humanas desta Universidade.

Nº 492, DE 06.09.90 - Designa ANNA ROSEMBERG MOREIRA, Professora Assistente - nível 04, como Responsável pelas disciplinas Filosofia da Educação e Orientação Educacional e Ocupacional I e II, do Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências Humanas desta Universidade.

Nº 493, DE 06.09.90 - Designa ROSA MARIA NIEDERAUER TAVARES CAVALCANTI, Professora Adjunta - nível 02, como Responsável pelas disciplinas Educação Brasileira e Sociologia da Educação, do Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências Humanas desta Universidade.

Nº 494, DE 06.09.90 - Designa MARIA DA PENHA BASTOS MENDES Professora Assistente - nível 04, como Responsável pelas disciplinas Psicologia do Desenvolvimento e Psicologia da Aprendizagem, do Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências Humanas desta Universidade.

Nº 495, DE 06.09.90 - Designa IRIS ABDALLAH CERQUEIRA, Professora Assistente - nível 03, como Responsável pela disciplina Índices e Indexação, do Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos, do Centro de Ciências Humanas desta Universidade.

Nº 496, DE 06.09.90 - Designa RUY CARLOS BIZARRO WANDERLEY, Professor Assistente - nível 04, como Responsável pela disciplina Flauta Doce Complementar, do Departamento de Canto Instrumentos de Sopro, do Instituto Villa-Lobos, do Centro de Letras e Artes desta Universidade.

Nº 497, DE 06.09.90 - Designa CARLOS SEABRA RATO, Professor Assistente nível 04, como Responsável pelas disciplinas Flauta Transversa e Flauta Transversa Complementar, do Departamento de Canto e Instrumentos de Sopro, do Instituto Villa-Lobos, do Centro de Letras e Artes desta Universidade.

Nº 498, DE 06.09.90 - Designa LUIZ CARLOS JUSTI, Professor Auxiliar - nível 01, como Responsável pelas disciplinas Oboé e Oboé Complementar, do Departamento de Canto e Instrumentos de Sopro, do Instituto Villa-Lobos, do Centro de Letras e Artes desta Universidade.

Nº 499, DE 06.09.90 - Designa JOSÉ CARDOSO BOTELHO, Professor Assistente - nível 04, como Responsável pelas disciplinas Clarineta e Clarineta Complementar, do Departamento de Canto e Instrumentos de Sopro, do Instituto Villa-Lobos, do Centro de Letras e Artes desta Universidade.

Nº 500, DE 06.09.90 - Designa ELIONE ALVES DE MEDEIROS, Professor Auxiliar - nível 01, como Responsável pelas disciplinas Fagote e Fagote Complementar, do Departamento de Canto e Instrumentos de Sopro, do Instituto Villa-Lobos, do Centro de Letras e Artes desta Universidade.

Nº 501, DE 06.09.90 - Designa ZDENEK SVAB, Professor Auxiliar - nível 01, como Responsável pelas disciplinas Trompa e Trompa Complementar, do Departamento de Canto e Instrumentos de Sopro, do Instituto Villa-Lobos, do Centro de Letras e Artes desta Universidade.

Nº 502, DE 06.09.90 - Designa NILZE MYRIAM DA SILVA ARAÚJO VIANNA, Professora Assistente - nível 04, como Responsável pelas disciplinas Canto, Técnica Vocal e Fisiologia da Voz, do Departamento de Canto e Instrumentos de Sopro, do Instituto Villa-Lobos, do Centro de Letras e Artes desta Universidade.

Nº 503, DE 06.09.90 - Designa ELIANE MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO, Professora Auxiliar - nível 04, como Responsável pela Disciplina Canto Complementar, do Departamento de Canto e Instrumentos de Sopro, do Instituto Villa-Lobos, do Centro e Letras e Artes desta Universidade.

Nº 504, DE 06.09.90 - Designa LUIZ PAULO DE OLIVEIRA SAMPAIO, Professor Assistente - nível 04, como Responsável pela disciplina História da Ópera, do Departamento de Canto e Instrumentos de Sopro, do Instituto Villa-Lobos, do Centro e Letras e Artes desta Universidade.

Nº 505, DE 06.09.90 - Art. 1º - Delega competência ao servidor LUIZ OTÁVIO LABANCA, Pró-Reitor Administrativo, e ao seu respectivo substituto, quando no exercício do cargo em virtude de impedimento legal do titular, a partir desta data e até ulterior deliberação, para exercer os atos de administração, assim compreendidos: 1 - Na área de Administração Econômico-Financeira e Patrimonial: a) movimentar créditos; b) autorizar, assinar e anular Nota de Empenho de despesas; c) assinar cheques ordens bancárias e ofícios de transferências de recursos; d) autorizar despesas de "Restos a Pagar" inclusive as que tenham tido prescrição interrompida, desde que o crédito respectivo tenha sido convertido em renda; e) autorizar a movimentação de Guias de Fundo de Garantia; f) conceder Suprimento de Fundos e aprovar as respectivas prestações de contas; assinar Convênios, Contratos, Acordos, Ajustes e seus aditamentos de interesse da UNI-RIO; - Na área de Administração de Pessoal: autorizar os procedimentos relativos à averbação de qualquer natureza em folha de pagamento; autorizar os procedimentos relativos a retificação de nomes e apostila de qualquer natureza; autorizar os procedimentos que compreendam a concessão de abono de férias, antecipação de décimo terceiro salário, salário-família e concessão de adicional de insalubridade; substituir chefias administrativas, por motivo de afastamento temporário de titular do cargo férias, licença médica, viagem); aprovar o plano de férias de pessoal administrativo bem como suas modificações; reconhecer o direito de usufruto da Licença Especial a que se refere o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987; 1.2 - Na área de Administração de Material e Serviços Auxiliares: a) autorizar despesa referente a compras ou execução de obras e serviços, nos termos dos incisos I e II, do artigo 22, do Decreto - Lei nº 2.300 de 21.11.86; b) autorizar e dispensar licitação para compras de material, prestação de serviços e obras, inseridas na forma da lei, na modalidade convite; c) proceder à aprovação e adjudicação das licitações que autorizar, assinando os respectivos contratos; d) requisitar passagens e transporte de pessoal ou material, sob qualquer modalidade, para atender aos serviços da Universidade; e) autorizar a publicação de atos em Diário Oficial da UNI-RIO ou do Estado do Rio de Janeiro, Diários das Concorrências, bem como em Boletim da UNI-RIO. Art. 2º - As atribuições constantes das alíneas "a", "b", "c" e "f", do item 1.1, do art. 1º poderão ser objeto de subdelegação para o Diretor do Departamento de Recursos Humanos, e ao seu respectivo substituto, quando no exercício do cargo. Art. 3º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data, ficando revogada a de nº 737 de 18.07.88

Nº 506, DE 06.09.90 - Rescinde, a pedido, o Contrato de Trabalho do Professor Auxiliar - nível 4m CARLOS AFFONSO FUSER, lotado na Escola de Medicina e Cirurgia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade.

Nº 507, DE 06.09.90 - Concede progressão funcional por titulação ao Porteiro - nível 10 JOSÉ MARIA DE ANDRADE, para o nível 13 do mesmo cargo.

Nº 508, DE 06.09.90 - Concede progressão funcional por titulação a Assistente em Administração - nível 20. CRESELI DA COSTA NASCIMENTO, para o nível 21 do mesmo cargo.

Nº 509, DE 06.09.90 - Concede progressão funcional aos servidores constantes da relação anexa.

Nome	Cargo	Enq.	Prog.	motivo	data
Alaercio Alves Campos	Motorista	13	14	Biênio	01/09/90
Ana Cristina Rodrigues	Ass. Adm.	09	10	Biênio	03/09/90
Ana Lúcia Pires Lobo	Ass. Adm.	12	13	Biênio	03/09/90
Anita Paulina da Silva Souza	Aux. Adm.	19	20	Biênio	01/09/90
Ari Jorge Passos	Téc. Laboratório	21	22	Biênio	14/09/90
Bonfim José Marques	Eletricista	17	19	Quad.	15/09/90
Cibele Henriques Barbosa	Aux. Enferm.	17	18	Biênio	01/09/90
Daiza Luiza Costa	Téc. Enferm.	13	14	Biênio	01/09/90
Daiva Mendes Oliveira	Aux. Enferm.	17	18	Biênio	01/09/90
Deusemilda Correa Ramos Leal	Enfermeiro	18	19	Biênio	01/09/90
Domingos de Souza Costa	Genotécnico	14	16	Quad.	01/09/90
Euclydes Guimarães Neto	Ass. Adm.	18	19	Biênio	01/09/90
Fátima Maria Nahal Sanches	Téc. Laboratório	12	13	Biênio	01/09/90
Glória Bastos	Ass. Adm.	12	13	Biênio	01/09/90
Handlara Joaquim de Aguiar	Ass. Adm.	09	10	Biênio	01/09/90
Lecticia de Aquino Noiva	Ass. Adm.	21	22	Biênio	01/09/90
Lella Monteiro da Silva	Aux. Enferm.	17	18	Biênio	01/09/90
Ligia Albuquerque da Silva	Ass. Adm.	25	26	Quad.	01/09/90
Manoel Pimentel de Almeida	Administrador	16	18	Quad.	01/09/90
Maria Angélica Portelinha	Aux. Enferm.	22	23	Biênio	01/09/90
Maria Beatriz Altenfelder Tomassini	Sociólogo	10	12	Quad.	13/09/90
Maria Célia Santana das Neves	Téc. Enferm.	13	14	Biênio	20/09/90

Maria das Dores de Oliveira Souza	Copeiro	22	23	Biênio	01/09/90
Maria de Lourdes dos Santos Silva	Aux. Enferm.	20	21	Biênio	01/09/90
Maria do Céu Carvalho	Téc. Ass. Educacionais	18	19	Biênio	28/09/90
Maria José Brum	Ass. Adm.	22	23	Biênio	16/09/90
Marivalda Souza de Oliveira	Téc. Enferm.	13	14	Biênio	01/09/90
Milton Tavares	Téc. Radiologia	21	22	Biênio	25/09/90
Mulholand dos Santos Gentile	Ass. Adm.	17	19	Quad.	01/09/90
Nadir Nunes dos Santos Silva	Téc. Enferm.	16	17	Biênio	01/09/90
Nair Pereira de Almeida	Aux. Saúde	15	16	Biênio	16/09/90
Neide Gomes da Silva	Téc. Enferm.	13	14	Biênio	01/09/90
Neusa da Conceição Silva Leão	Aux. Enferm.	17	18	Biênio	01/09/90
Reynaldo Araújo de Mello Silva	Ass. Adm.	13	15	Quad.	13/09/90
Roberto Alves Faltosa da Silva	Recepcionista	17	18	Biênio	01/09/90
Roseli Botelho de Almeida	Aux. Enferm.	20	21	Biênio	01/09/90
Rosina Cella Greco	Aux. Enferm.	14	15	Biênio	01/09/90
Rubens de Souza Villar	Ass. Adm.	17	18	Biênio	15/09/90
Sadi Pereira de Oliveira	Padreiro	27	29	Quad.	01/09/90
Sônia Terezinha de Oliveira	Ass. Adm.	09	10	Biênio	03/09/90
Sueli Knupp Faltosa Cuedes	Nutricionista	09	10	Biênio	03/09/90
Teresinha de Jesus Gonçalves Silva	Ass. Adm.	16	18	Quad.	01/09/90
Therezinha Gonçalves Penedo	Copeiro	22	18	Biênio	01/09/90
Vando Luiz Mack	Economista	11	13	Quad.	13/09/90
Vera Clotildes Bento da Cunha dos Santos	Aux. Enferm.	20	21	Biênio	01/09/90

Nºs 510 e 511, DE 10.09.90 - Dispensa, a pedido, MARIA DE A. DE SOUZA SOUZA, Assistente em Administração nível 18, da função gratificada de Secretária do Reitor desta Universidade e, designa DALVA GOMES DE ALMEIDA, Assistente em Administração - nível 15, para exercer a referida função.

Nº 512, DE 12.09.90 - Designa CENYRA VIEIRA FERNANDES, Professora Assistente - nível 04, como Responsável pelas disciplinas Administração da Educação e Política Educacional I e Política Educacional II, do Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências Humanas desta Universidade.

Nº 513, DE 13.09.90 - Rescinde, a pedido, o Contrato de Trabalho do Professor Auxiliar - nível 4 IVO THADEU DE FREITAS PINHEIRO, lotado na Escola de Medicina e Cirurgia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade.

Nº 514, DE 13.09.90 - Concede progressão funcional por titulação à Enfermeira - nível 18 GERTRUDES TEIXEIRA LOPES, para o nível 19 do mesmo cargo.

Nº 515, DE 18.09.90 - Art. 1º - Designa PIETRO NOVELLINO, Vice-Reitor, WILLIAN GONÇALVES SOARES Pró-Reitor do Ensino de Graduação, ROGÉRIO ROCCO, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários, PEDRO COELHO DE MELO, Coordenador Geral de Planejamento, MALVINA TANIA TUTTMAN DIEGUES, Coordenadora da Escola de Educação, e ANTONIA BARBOSA PÍNCANO, Professora Auxiliar - nível 01, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão encarregada de elaborar projeto de participação desta Universidade no Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania do Governo Federal. Art. 2º Designa ANNA MARIA RIBEIRO RAMOS, Chefe de Gabinete do Reitor, e MARIA DA GRAÇA SILVA CALHÃO, Técnico em Secretariado - nível 15, para exercerem a função de Secretárias da Comissão referida no artigo 1º desta Portaria.

Nº 516, DE 18.09.90 - Designa CARLOS ALBERTO VEIGA, Almoxarife - nível 20, para substituir FRANCISCO AZEVEDO LIMA, Assistente em Administração - nível 20, nas Comissões de que tratam as Portarias nºs 428, 429 e 430, de 15.09.90.

Nº 517, DE 21.09.90 - Designa a servidora VERA LUCIA DOS SANTOS, Assistente em Administração - nível 15, lotada no Departamento de Atividades de Apoio, para exercer as atividades administrativas inerentes à Comissão Permanente de Licitação, de que trata a Portaria nº 426 de 16.09.89, sem prejuízo das suas funções.

Nº 518, DE 26.09.90 - Dispensa, a pedido, AURÉLIO WANDER CHAVES BASTOS, da Função Comissionada de Procurador Geral desta Universidade.

Nº 519, DE 27.09.90 - Designa JANETE MOREIRA MANSO, Técnica em Contabilidade - nível 16, para substituir MARCIO DOS SANTOS CARTUCHO, Assistente em Administração - nível 9, na subcomissão encarregada de proceder à reavaliação dos bens patrimoniais do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde e do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle de que trata a Portaria nº 437. de 30.07.90.

Nº 520, DE 27.09.90 - Art. 1º - Cria uma Comissão Permanente de Avaliação e Classificação de Bens Documentais, entendidos como tais, aqueles identificados no inciso I das Normas para Classificação e Controle de Bens Documentais (conforme Ordem de Serviço GR/ 015, de 27.09.90). Art. 2º - Designa VERA LUCIA DOYLE LOUZADA DE MATTOS DODEBEI, Professora Assistente - nível 02, Diretora da Biblioteca Central, MAURICIA MENDES DIAS, Bibliotecária - nível 13, Responsável pelo Setor de Desenvolvimento de Acervos do Sistema de Bibliotecas, e LAUDICÉA CÂNDIDA DOS SANTOS, Administradora - nível 18. para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria. § 1º - A Comissão será integrada, ainda, por 1 (um) membro, em caráter temporário, funcionário da UNI-RIO e especialista na matéria, que será indicado pela Presidente da Comissão, de acordo com as características do acervo a ser avaliado e/ ou classificado. Art. 3º - Determina as competências da referida Comissão: avaliar os bens documentais pelo Sistema de Biblioteca quanto à qualidade e determinar seu valor para registro contábil; classificar os bens documentais para ingressar no acervo por qualquer modalidade de aquisição; reclassificar os bens documentais já existentes, tendo em vista a sua transitoriedade de valor, por ocasião do inventário anual efetuado pelo Sistema de Bibliotecas; indicar os bens documentais a serem descartados, tendo em vista sua utilidade ao acervo do Sistema de Bibliotecas; deliberar, quando necessário, sobre a reposição por indenização de bens documentais; avaliar os bens documentais indicados para baixa patrimonial; g) apresentar relatório circunstanciado para apreciação e aprovação do Reitor. Art. 4º - As atividades da Comissão Permanente de Avaliação e Classificação de Bens Documentais serão norteadas pelas Normas de Classificação e Controle de Bens Patrimoniais da UNI-RIO, estabelecidas na Ordem de Serviço GR/Nº 015, de 27/09/90. Art. 5º - Esta Portaria revoga as Portarias 119, 513 de 23.03.88 e 1025 de 19.10.88.